

DECRETO Nº 537 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003

**"Suplementa verbas e
aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita
Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e
quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 - SAÚDE

2042 – Manut. Fundo Munic. da Saúde

3.3.90.39 – Outros serviços terc.-pessoa jurídica.....R\$ 1.000,00

10 - SAÚDE

2042 – Manut. Fundo Munic. da Saúde

3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$ 1.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2008 – Manut. da Secret. Munic. Administração

3.3.90.39 – Outros serviços terc.-pessoa jurídica..... R\$ 2.000,00

04 - ADMINISTRAÇÃO

2013 – Manut. Secret. Munic. da Fazenda

3.3.90.39 – Outros serviços terc.-pessoa jurídica..... R\$ 1.500,00

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2005 – Manut. Conselho Tutelar Menor e Adolesc.

3.3.90.36 – Outros serviços terc.-pessoa física..... R\$ 500,00

12 - EDUCAÇÃO

2026 – Manut. Brinquedoteca Municipal

3.3.90.36 – Outros serviços terc.-pessoa física..... R\$ 100,00

26 - TRANSPORTE

2018 – Manut. Secret. Munic. Obras e Servs. Públicos

3.3.90.14 – Diárias pessoal civil..... R\$ 4.00,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, a redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização contida na Lei 394 de 23.09.2003,

2057- Manut.do Fundo Munic. da Criança e Adolescente

3.3.90.39 – Outros serviços.terc.-pessoa jurídica..... R\$ 1.000,00

2056- Encargos Consórcio Intermunicipal de Hortigranjeiros

3.3.70.41.02- Contribuição para manutenção de consórcios.....R\$ 4.800,00

2026 – Manut. Fundo Municipal da Agricultura

45.90.66.03 – Financiamento a pequenos produtores rurais..... R\$ 700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de novembro de 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10.11.2003

DELISETE M.B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo